

REGULAMENTO CAMPANHA JULHO A SETEMBRO-2025
BOUGAINVILLE BELÉM E CHÁCARAS FLORENÇA.

STATUS CONSTRUÇÕES LTDA
Rodovia Augusto Montenegro, S/N, Km 12 – Águas
Negras (Icoaraci) – CEP: 66.813-000
Fone: (91) 3073-2890

1. DESCRIÇÃO DA PROMOÇÃO

1.1 A PROMOÇÃO “COMPROU GANHOU” durante o trimestre de julho a setembro (01/07 a 30/09/2025) GANHA:

- Bougainville: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em desconto em cima do valor total do lote + 1 Iphone 16e de 128Gb ou R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) em desconto em cima do valor do lote.
- Chácaras Florença: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em desconto em cima do valor total do lote + 1 Iphone 16 pro Max de 256Gb ou R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) em desconto em cima do valor do lote.

1.2 Caso o cliente comprove ser funcionário público efetivo municipal ou estadual do Pará , além dos benefícios acima ele também ganhará: 2 parcelas mensais” bonificadas e 1 parcela postergada.* válido para o plano de 120 meses.

1.3 A promoção será desenvolvida na modalidade “compre e ganhe” pela STATUS CONSTRUÇÕES LTDA, doravante apenas denominada “Promotora”, sendo destinada a todo e qualquer “futuro cliente” pessoa física ou jurídica, se pessoa física, com 18 anos ou mais e CPF em situação regular, que adquirir lote residencial ou comercial nos **Empreendimento Bougainville Belém ou condomínio Chácaras Florença**, localizado na Rodovia Augusto Montenegro, S/N, Km 12 – Águas Negras (Icoaraci) – CEP: 66.813-000 – Belém-Pará

1.4 A promoção tem vigência de 01/07 a 30/09/2025.

1.5 Caso o cliente participante adquira mais de um lote no período de vigência da promoção, terá direito a ganhar 1 prêmio por lote adquirido.

1.6 A efetivação da compra do lote deverá ocorrer no período de vigência da promoção, com pagamento do sinal/arras e a devida assinatura do instrumento contratual.

1.7 Caso o cliente participante escolha a opção de desconto + brinde (Iphone 16e ou Iphone 16 pro Max), ficará ciente de que a entrega do brinde só será realizada após a quitação total do Ato e pagamento de 2 parcelas mensais do seu plano de pagamento.

1.8 Em caso de distrato do lote por qualquer motivo, caracteriza-se desistência do produto, e, como tal, o brinde a ele vinculado em oferta deverá ser indenizado, por isso, será aplicada uma indenização devida ao

Promitente Vendedor pelo valor do brinde vinculado à compra, a ser deduzida na memória de cálculo do distrato.

- 1.8.1** Distrato em até 1 ano da aquisição do lote para **Iphone 16e de 128Gb**: 100% de indenização do valor do aparelho no valor estimado de R\$ 6.350,00 (Seis mil, trezentos e cinquenta reais), podendo sofrer alterações de mercado até a entrega do prêmio.
- 1.8.2** Distrato entre 1 e 2 anos da aquisição do lote para **Iphone 16e de 128Gb** 50% de indenização do valor do aparelho no valor estimado de R\$ 5.350,00 (Cinco mil, trezentos e cinquenta reais) podendo sofrer alterações de mercado até a entrega do prêmio.
- 1.8.3** Distrato em até 1 ano da aquisição do lote para **Iphone 16 pro Max de 256Gb**: 100% de indenização do valor do aparelho no valor estimado de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos Reais) , podendo sofrer alterações de mercado até a entrega do prêmio.
- 1.8.4** Distrato entre 1 e 2 anos da aquisição do lote para **Iphone 16 pro Max de 256Gb** 50% de indenização do valor do aparelho no valor estimado de R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos Reais), podendo sofrer alterações de mercado até a entrega do prêmio.

1.9 Caso o cálculo do distrato resulte em valor negativo, impossibilitando o abatimento da indenização referente ao aparelho, a vendedora poderá cobrar esse valor separadamente, por qualquer meio disponível. O montante deverá ser atualizado pelo IPCA a partir da data do distrato, acrescido de juros de mora de 1% ao mês (pro rata). Em caso de cobrança judicial, serão também devidos honorários advocatícios de, no mínimo, 10%.

2 COMO PARTICIPAR

2.1 Aqueles que desejam participar da Promoção devem estar integralmente de acordo com as condições e regulamento desta.

2.2 Durante o período de vigência da promoção, o cliente participante adquirir lote residencial ou comercial nos Empreendimentos Bougainville Belém ou Condomínio Chácaras Florença, localizado na Rodovia Augusto Montenegro, S/N, Km 12 – Águas Negras (Icoaraci) – CEP: 66.813-000 – Belém-Pará.

2.3 Para fins de participação, os clientes participantes deverão estar adimplentes da parcela do Sinal/Ato, conforme prazos de vencimento e valores estabelecidos no **quadro resumo** do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, devendo o instrumento estar devidamente assinado e localizado na sede da promotora.

2.4 As premiações serão consideradas por quantidade de lotes adquiridos por estes.

(Ex. Se Maria adquiriu 5 lotes durante a vigência da promoção, Maria terá direito a 5 prêmios).

3 PRÊMIO VIGENTE

1.10 O prêmio é individual e será 1 Iphone Se (no bougainville Belém) ou 1 Iphone 16 Pro Max (no Chácaras Florença).

4 ENTREGA DOS PRÊMIOS

4.1 Após a verificação de cada contemplado, a empresa promotora comunicará ao seu ganhador por telefone ou e-mail.

1.11 Conforme regras deste regulamento, a promotora comunicará por telefone ou via e-mail a data para retirada do brinde escolhido 1 Iphone Se (no bougainville Belém) ou 1 Iphone 16 Pro Max (no Chácaras Florença), cabendo ao contemplado após o contato a responsabilidade de retirada no Stand de Vendas Bougainville Belém, dentro do prazo de 30 dias.

4.2 A distribuição do prêmio nesta Promoção é gratuita, cabendo apenas ao contemplado o ônus, pelo pagamento de taxas que eventualmente venham a incidir sobre o valor da premiação.

5 DISPOSIÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS

5.1 Contratos ou pedido de reserva de lote entregues à promotora fora do período de vigência da promoção, automaticamente, NÃO serão considerados como válidos para fins de premiação do cliente participante

5.2 A presente promoção não se enquadra em qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, nem há álea, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei no 5.768, de 20 de dezembro de 1971.

1.12 A responsabilidade da empresa promotora, com relação ao contemplado, cessará por completo com a entrega de (1 Iphone Se (no bougainville Belém) ou 1 Iphone 16 Pro Max (no Chácaras Florença), ficando excluída toda e qualquer responsabilidade, inclusive relativa a acidentes, danos físicos, perda do prazo para retirada, patrimoniais e ou morais, ou outros sinistros que possam vir a ocorrer após a entrega do prêmio.

5.3 Ao participar desta Promoção, nos termos deste regulamento, os clientes participantes estarão automaticamente autorizando, desde já e de pleno direito, de modo expresse e em caráter irrevogável e irretratável, o uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, sua imagem e seu som de voz, em qualquer meio, inclusive televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala direta e na internet, pelo prazo de no máximo um ano para a utilização da imagem do contemplado, para a ampla divulgação do recebimento do prêmio.

5.4 Para fins de entrega do prêmio, o titular pessoa física deverá comprovar a sua identidade através da apresentação de RG (ou qualquer documento oficial com foto). Caso o contemplado seja Pessoa Jurídica, deverá comprovar a condição de sócio–proprietário do estabelecimento ou representante legal.

5.5 A participação nesta Promoção caracteriza a aceitação dos termos e condições deste regulamento, servindo como declaração de que o participante ganhador não tenha qualquer embarço fiscal, legal ou outro que o impeça de receber e/ou usufruir o prêmio distribuído.

5.6 Este regulamento poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivos de força maior ou por qualquer outro ato, fator ou motivo imprevisto, os quais estejam fora do controle da promotora nesta promoção, de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente previsto. Portanto, havendo qualquer alteração nas datas da Promoção, será realizada uma comunicação prévia aos clientes participantes, nestes casos, serão respeitados todos os direitos adquiridos pelas pessoas que fizeram até a data da extinção da Promoção.

5.7 A participação nesta Promoção acarreta aos participantes a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

5.8 As dúvidas ou situações não previstas no presente regulamento, oriundas de reclamações dos participantes desta Promoção, deverão ser encaminhadas a promotora. No silêncio injustificado do organizador, bem como em razão de decisão insatisfatória que vier a adotar quanto às reclamações que lhe forem apresentadas pelos consumidores participantes, poderão apresentar suas reclamações, desde que fundamentadas, aos órgãos de defesa dos direitos do consumidor, ao PROCON e demais órgãos conveniados.

5.9 Qualquer reclamação relativa às especificações, qualidade e garantia do prêmio concedido, deverá ser realizada perante a empresa fabricante do produto e suas assistências técnicas ou fornecedor de serviços.

5.10 A promotora não se responsabilizará pela autenticidade ou inexatidão dos dados cadastrais fornecidos pelos clientes participantes.

5.11 Após sinalização de recebimento do brinde ao cliente ganhador, sendo (1 Iphone Se (no bougainville Belém) ou 1 Iphone 16 Pro Max (no Chácaras Florença), ficará disponível por 30 dias no Stand de Vendas do Empreendimento Bougainville Belém (Rodovia Augusto Montenegro, S/N, Km 12 – Águas Negras (Icoaraci) – CEP: 66.813-000 – Belém-Pará) após este prazo o cliente perderá automaticamente seu direito ao prêmio.